

**RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N° 01/2021**

Recorrente: ALESSANDRA CORREA

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Trata-se de recurso para o gabarito preliminar, na qual, inconformada com a questão 20 em específico aplicado na prova do processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “Gostaria de solicitar a revisão da questão mencionada acima (20) para compreender o porquê a questão em si o gabarito consta como letra A e não letra B. No entanto fica difícil argumentar algo escrito sobre a questão porque não existe a prova no site para revisarmos e não recorde-me totalmente das alternativas.”.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O referido recurso cumpre os requisitos do item 10.11 do edital do n° 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Guarapuava Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação.

Diante o exposto, a resposta correta da questão 20 da prova realizada no dia 07/02/2021 é a alternativa A (F,V,F,V,F), pois consta como falsa a ultima afirmação “O uso de máscara hospitalar é a melhor forma de se proteger da COVID-19”, visto que afirma que “**é a melhor forma de se proteger**”, entretanto o Ministério da Saúde relaciona uma ampla lista de cuidados de proteção, e nenhum deles classifica-se como o melhor entre todos.

Recorrente: ANA CAROLINE LAPCZAK

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Trata-se de recurso para o gabarito preliminar, na qual, inconformada com a questão 20 em específico aplicado na prova do processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “No que diz respeito a ultima questão n° 20 da prova, de verdadeiro e falso, a primeira alternativa (A), no gabarito, foi dada como verdadeira. Porém, era questionada se tudo o que se diz respeito ao COVID-19 era verdadeiro, e peço por gentileza, para rever, pois se formos pensar, afirmado a questão, daria a entender que tudo o que espalham sobre o assunto é verdade, e vemos que não, pois enfrentamos muitos casos de fake News, dissipando diversas orientações e informações equivocadas do assunto. Por isso a minha resposta foi dada como falsa que nem tudo o que se diz respeito é de fato verídico. Grata pela atenção. Aguardo retorno!”

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O referido recurso cumpre os requisitos do item 10.11 do edital do n° 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Guarapuava Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação.

Diante o exposto, a resposta correta da questão 20 da prova realizada no dia 07/02/2021 é a alternativa A (F,V,F,V,F), pois consta como falsa a ultima afirmação “O uso de máscara hospitalar é a melhor forma de se proteger da COVID-19”, visto que afirma que “**é a melhor forma de se proteger**”, entretanto o Ministério da Saúde relaciona uma ampla lista de cuidados de proteção, e nenhum deles classifica-se como o melhor entre todos.

Recorrente: HAMILTON SEBASTIÃO DIAS NETO

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso para o gabarito preliminar, na qual, inconformado com a questão 11 e 15 em específico aplicado na prova do processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “A questão 11 possui erro de grafia, na alternativa E está escrito ettabyte (ZB), essa sigla (ZB) pertence ao Zettabyte que se caracteriza como a maior unidade de memória. A questão 15 é falsa a alternativa B e D, mas as respostas não batem, pois CTRL-L é localizar e substituir no excel e não no Word.”

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O referido recurso cumpre os requisitos do item 10.11 do edital do n° 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Guarapuava Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação.

Diante o exposto, ao que se refere à questão 11 da prova realizada no dia 07/02/2021, o erro de grafia alegado no recurso faz parte da interpretação para a resolução da questão, não interferindo na resposta correta.

A argumentação do candidato para anular a questão 15 não condiz com contexto apresentado, sendo que a afirmativa apresentada “Para localizar uma palavra no Microsoft Word devo digitar a sequência CTRL + L”, sendo a mesma verdadeira, pois a sequência CTRL+L no Excel possui a função de localizar e de substituir, já no Word apenas a função de localizar conforme exposto na alternativa.

Recorrente: SAMARA TIBURCIO DA ROSA

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Trata-se de recurso para o gabarito preliminar, na qual, inconformada com a questão 20 e 2 em específico aplicado na prova do processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “Na questão 20, que trata de como se proteger da Covid, julgo incorreta a correção da questão, a qual marquei a alternativa B, que cita que o meio mais seguro para combater a Covid seria utilizando máscara hospitalar, ressaltando também a importância de lavar as mãos ao manipulá-la, evidenciando também o distanciamento social. Na questão 2 de Língua Portuguesa, a alternativa correta seria a letra (e) pois única que estava mostrando corretamente como usa a palavra "consertar". A frase colocada na prova era a seguinte "hoje terei um "concerto" musical, mais não poderei ir pois meu violino vai o "conserto". Então na minha concepção é letra e a correta pois é a única que mostra nitidez as palavras escritas corretas de acordo que está pedindo na frase. pois a palavra "concertar" com "c" se remete a um significado de uma sessão musical, e já a palavra "consertar" com "s" se remete ao significado de conserto de objetos e dentre outras coisas.”

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O referido recurso cumpre os requisitos do item 10.11 do edital do nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Guarapuava Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação.

Diante o exposto, a resposta correta da questão 20 da prova realizada no dia 07/02/2021 é a alternativa A (F,V,F,V,F), pois consta como falsa a ultima afirmação “O uso de máscara hospitalar é a melhor forma de se proteger da COVID-19”, visto que afirma que “**é a melhor forma de se proteger**”, entretanto o Ministério da Saúde relaciona uma ampla lista de cuidados de proteção, e nenhum deles classifica-se como o melhor entre todos.

A argumentação apresentada referente à alternativa (E) é correta, no entanto essa alternativa se trata da questão 3 da prova e não da questão 2.

Recorrente: MARIA ANGÉLICA DA SILVA ARAÚJO

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Trata-se de recurso para o gabarito preliminar, na qual, inconformada com a questão 18 em específico aplicado na prova do processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “No gabarito, a resposta da questão 18 está a

alternativa C, que diz “as demandas do povo, especialmente a população mais necessitadas”. Porém a alternativa correta é a letra E, o valor final agregado para a sociedade produzido pelas ações”, a qual remete a um princípio da Administração Pública, presente na Constituição Federal a eficiência...”

RESPOSTA: () DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O referido recurso cumpre os requisitos do item 10.11 do edital do nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Guarapuava Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação.

Diante o exposto, a questão de número 18 da prova realizada no dia 07/02/2020 passa a ser anulada, pois a letra E é a alternativa correta da questão.

Recorrente: GISLAINE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Trata-se de recurso para o gabarito preliminar, na qual, inconformada com a questão 20 e 2 em específico aplicado na prova do processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “Na questão de número 20 o qual pergunta sobre qual o meio mais seguro de se proteger do Covid. Julgo correta a questão designada pela letra B a qual diz o meio mais seguro de se combater o Covid 19 é utilizando a máscara hospitalar, a qual também vale ressaltar a importância de se higienizar as mãos ao manipular a mesma bem como o distanciamento social. Por essa razão afirmo que possa ter ocorrido um equívoco na correção da questão.

Questão 2 de língua portuguesa: a alternativa correta seria a letra (e) pois única que estava mostrando corretamente como usa a palavra "consertar". a frase colocada na prova era a seguinte "hoje terei um "concerto" musical, mais não poderei ir pois meu violino vai para o "conserto". então na minha concepção a letra (e) é a correta pois é a única que mostra as palavras escritas corretamente de acordo com que está pedindo na frase. pois a palavra "concertar" com "c" se remete a um significado de uma sessão musical, e já a palavra "consertar" com "s" se remete ao significado de conserto de objetos e dentre outras coisas.”

RESPOSTA: () DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O referido recurso cumpre os requisitos do item 10.11 do edital do nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Guarapuava Estado do



Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação.

Diante o exposto, a resposta correta da questão 20 da prova realizada no dia 07/02/2021 é a alternativa A (F,V,F,V,F), pois consta como falsa a ultima afirmação “O uso de máscara hospitalar é a melhor forma de se proteger da COVID-19”, visto que afirma que “**é a melhor forma de se proteger**”, entretanto o Ministério da Saúde relaciona uma ampla lista de cuidados de proteção, e nenhum deles classifica-se como o melhor entre todos.

A argumentação apresentada referente à alternativa (E) é correta, no entanto essa alternativa se trata da questão 3 da prova e não da questão 2.

Guarapuava, 11 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

Helisoéllen Maria Pugsleiy

Presidente da Comissão

Portaria nº 007/2021

Carlos Marcelo Kaliberda

Membro da Comissão

Francisco Sani Kramer Pedroso

Membro da Comissão